

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,  
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 012.317/2017-9

1. Atuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO</b>	<b>ACÓRDÃO</b>
Abnadab Silveira Leda	3/5/2017	1.437/2016-TCU-Segunda Câmara

2. Cabe observar que o Senhor Abnadab Silveira Leda tem advogado/procurador constituído nos autos por Norton Nazareno Araujo de Sousa (OAB/MA 5425).

Secex-MA, 29 de agosto de 2017

**ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA**

TEFC Matrícula 10615-1

*(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)*